S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM DEZASSEIS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOIS ==========

ACTA Nº. 11/02

========== Aos dezasseis dias do mês de Abril do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião, compareceram os Senhores JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião extraordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 08 do corrente mês, exarada a folhas 39, ponto 38, deste livro de actas, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 14H30==========

02.02. – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

39 - 230/260/000 - ORÇAMENTO CORRIGIDO DE 2001 QUE ENTROU EM VIGÔR NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2002 – 1ª. Revisão==========

========== Face ao conteúdo da informação prevista na parte final do ofício circular nº. 6, de 19 de Março, último, processo 903 (05.02.01)/DSFA, que deu entrada nos Serviços Administrativos deste Município com o número de registo 2279, em 22 de Março, último, e que refere "*A integração do orçamento aprovado para 2002 no orçamento corrigido de 2001, posto em execução desde 01 de Janeiro, último, deve ser feita por procedimentos idênticos aos utilizados para as modificações orçamentais.",* pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente à reunião a 1ª. Revisão ao Plano de Actividades e Orçamento corrigidos de 2001, postos em execução desde 01 de Janeiro, último, e, entretanto, convertidos e traduzidos segundo as regras contabilisticas, documentos previsionais, plano de contas e sistema contabilistico previsto no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais -, aprovado prelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, por forma a compatibilizá-lo com as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2002, de acordo com o disposto no ponto 8.3.1. do POCAL, e ainda com o estabelecido no nº. 6 do ponto 2.3. do POCAL, que refere "*Os documentos previsionais que venham a ser aprovados pelo Orgão Deliberativo, já no decurso do ano financeiro a que respeitam, integrarão a parte dos documentos previsionais que tenha sido executada até à sua entrada em vigor".*----------

---------- Assim, a primeira Revisão às Grandes Opções do Plano corrigido de 2001, que entraram em vigor em 01 de Janeiro, último, apresenta na coluna de inscrições/reforços

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

o montante de € 2.972.803,34 (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e três euros e trinta e quatro cêntimos), e a coluna das diminuições/anulações o montante de € 1.507.604,58 (um milhão, quinhentos e sete mil e seiscentos e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), a que corresponde, igualmente, a primeira Revisão ao Orçamento da Receita, respectivo, no montante de € 1.786.997,39 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e sete euros e trinta e nove cêntimos), na coluna de inscrições/reforços, e o montante de € 342.701,19 (trezentos e quarenta e dois mil setecentos e um euros e dezanove cêntimos), na coluna das diminuições/anulações e no Orçamento da Despesa, respectivo, o montante de € 1.935.488,89 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos), na coluna das inscrições/reforços e o montante de € 491.192,69 (quatrocentos e noventa e um mil, cento e noventa e dois euros e sessenta e nove cêntimos), na coluna de diminuições/anulações, cujos documentos, instrumentos de gestão financeira autárquicos, se consideram integralmente transcritos nesta acta e dela ficam a fazer parte integrante.----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta o disposto na alínea c), do nº. 2, do artº. 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, **por maioria,** com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores do Partido Social Democrata, Senhores ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA e ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, e os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, estes com fundamento na declaração de voto a anexar ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2002, APROVAR os projectos de revisão e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos da alínea b), do nº. 2, do artº. 53º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.==========

40 - 230/260/000 - PROJECTOS DO ORÇAMENTO e GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2002 - Apreciação e votação ==========

========== Pelo Senhor Presidente da Câmara, foram apresentados aos restantes membros do Executivo os projectos do Orçamento e Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades do Município, para o ano 2002, tendo os mesmos sido objecto de análise e discussão por parte de todos os presentes, começando-se, desde logo, por analisar o projecto do Orçamento na parte das receitas correntes, rubrica a rubrica, tendo-se verificado que as mesmas atingiam o valôr de € 4.762.839,80 (quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove euros e oitenta cêntimos).----------

---------- Sobre o montante das receitas correntes inscritas em Orçamento, o Senhor Presidente da Câmara referiu o seu realismo, porquanto a base de calculo das mesmas foi feita em obediência às regras previsionais referidas no ponto 3.3 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – aprovado pelo Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 84-A/2002, de 05 de Abril.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Conhecido este valôr, passou-se para a análise das receitas de capital, também rubrica a rubrica, tendo-se verificado o mesmo raciocínio, em obediência às referidas regras previsionais, observando-se que as mesmas atingiam o valôr de € 6.437.160,20 (seis milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e sessenta euros e vinte cêntimos), perfazendo assim a receita global em € 11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil euros).----------

---------- Na elaboração deste Plano e Orçamento, estiveram subjacentes as prioridades de investimento estrutural, articuladas com a dívida ainda existente, e sustentadas com as comparticipações comunitárias programadas em regime plurianual e as novas participações financeiras previstas.----------

---------- Sobre o valor apresentado em receitas de capital, o Senhor Presidente da Câmara informou que:----------

----- a) A maior parte das receitas provêm de fundos comunitários/programas operacionais, de acordos de colaboração e contratos-programa já firmados ou a estabelecer ainda com a Administração Central;----------

----- b) A restante receita disponível para investimento, resulta directamente do FGM/Fundo Geral Municipal, do FCM/ Fundo de Coesão Municipal e do FBM/ Fundo de Base Municipal, de acordo com o previsto na Lei das finanças locais, Lei nº. 42/98, de 6 de Agosto, na vertente capital, ligeiramente aumentados, por receitas próprias. -----

----- c) Para além das verbas das fontes atrás citadas, prevêem-se receitas resultantes da venda de lotes, rendas, concessões, alienação parcial de património municipal e

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

venda de algumas habitações, cujas receitas serão, preferencialmente, canalizadas para reinvestimento.----------

--------- Chegados a esta fase, começou-se por analisar o projecto de orçamento na parte das despesas correntes as quais atingiam o valôr de € 3.964.246,51 (três milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis euros e cinquenta e um cêntimos), constatando-se assim que, para capital, sobrava a verba de € 7.235.753,49 (sete milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três euros e quarenta e nove cêntimos).----------

---------- Seguidamente, passou-se para a análise das Grandes Opções do Plano, que inclui o Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades do Município, por projecto e acção prevista.----------

---------- E assim, após demorada troca de impressões sobre o assunto, fixou-se o seguinte **resumo do orçamento**:----------

----- receitas correntes ..... € 4.762.839,80 ----------

----- receitas de capital ..... € 6.437.160,20 ----------

----- **TOTAL** ..... **€ 11.200.000,00** ----------

----- despesas correntes ..... € 3.964.246,51 ----------

----- despesas de capital ..... € 7.235.753,49 ----------

----- **TOTAL** ..... **€ 11.200.000,00** ----------

---------- Na parte das receitas, há que salientar as oriundas dos programas comunitários e possíveis contratos-programa, empréstimos autorizados mas ainda não

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

recebidos, e de rentabilização de verbas provenientes dos equipamentos e infra-estruturas públicas já instaladas.----------

---------- Na parte das despesas, verifica-se que as obras de maior vulto e dignas de realce, ocorrem no âmbito das comunicações e transportes, habitação e urbanização, educação, desporto e cultura, ambiente e desenvolvimento económico e social.----------

--------- Com a entrada em vigor da Lei nº. 42/98, de 6 de Agosto, as Freguesias passaram a ser dotadas do FFF/Fundo de Financiamento das Freguesias que constitui uma transferência autónoma processada directamente pela Administração Central, e que corresponde a uma participação nas receitas do Estado.----------

---------- Todavia, o Orçamento da Câmara para 2002 contempla uma verba destinada às Freguesias, no montante de € 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil euros), distribuída segundo critérios idênticos aos estabelecidos pela Administração Central, de acordo com a entrada em vigor da nova Lei das Finanças Locais, acima referida..----------

---------- Com esta medida, pretende-se que as Freguesias mantenham uma certa autonomia financeira relativamente ao Município, com vista a poderem continuar a fazer face a algumas obras das suas atribuições e outras na habitual parceria com a Câmara Municipal, que não deixa, contudo, de prever outras transferências no âmbito de investimentos de capital.----------

DELIBERAÇÃO: Após uma análise pormenorizada dos projectos do Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades do

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Município) e postos os mesmos à votação, a Câmara deliberou, **por maioria**, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores do Partido Social Democrata, Senhores ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA e ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO e os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, estes com base na "*declaração de voto*" abaixo transcrita, APROVAR os projectos de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2002, nos termos do disposto na alínea c), do nº. 2, do artº. 64º., da lei 169/99 de 18 de setembro, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante.----------

---------- Mais foi deliberado, com o mesmo resultado atrás referido, submeter os referidos projectos à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do nº. 2, do artº. 53º., conjugado com o disposto no nº. 1, do artº. 88º., da referida Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ----------

---------- *"DECLARAÇÃO DE VOTO QUE JUSTIFCA A POSIÇÃO TOMADA PELOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA (VOTO CONTRA) RELATIVA À CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 2001.*----------

"DECLARACÃO DE VOTO ORÇAMEMTO/GRANDES OPÇÕES DO PLANO/PLANO ACTIVIDADES 2001"----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- A apresentação do orçamento e do plano de actividades, é um momento importante para a vida do Município, que ocorre todos os anos. Essa importância advém do facto de estes documentos pretenderem dar a conhecer as intenções de governação em cada ano civil. Pretendem ser uma antevisão do ano que começa, e encerram um compromisso com a respectiva execução.----------

----- É assim importante, ter o máximo cuidado na sua elaboração e incluír propostas dos diversos agentes, nomeadamente as Juntas de Freguesia, que em conjunto com a Câmara Municipal são os máximos responsáveis políticos no Concelho.----------

----- Da análise que fazemos dos documentos apresentados, ficamos com a ideia de ter sido menosprezado esse aspecto de interligação, nomeadamente com as Juntas de Freguesia, na sua elaboração, o que lamentamos, pelo que se perde em eficácia e em compromissos na respectiva execução.----------

----- Sabemos que em cada orçamento temos em causa as finanças do Município, e o que delas se pretende fazer. Por um lado, quanto temos para gastar, e por outro, como vamos gastar o que temos.----------

----- Quanto ao valor que a Câmara se propõe gastar, nenhum reparo faremos dado que a percentagem de crescimento relativamente ao orçamento anterior é significativa.--------

----- 0 mesmo não podemos, infelizmente, dizer quanto à forma como se pretende gastar o dinheiro. Estamos uma vez mais perante uma perspectiva devastadora das finanças do Município. Daremos apenas alguns exemplos concretos da política orçamental

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

seguida por este executivo, e que está, cada ano que passa, a conduzir o Município a uma situação de desinvestimento terrível:----------

----- a) Enquanto as despesas correntes aumentam 44% num único ano (incrível !!), as despesas de capital - para investimentos - apenas aumentam 16%. Isto significa que a Câmara serve cada vez mais para se manter a si própria do que para investir e desenvolver o Concelho.----------

----- b) Existem duas que encerram um especial significado neste aumento desmedido das despesas correntes : " pessoal" - com um aumento de quase 30% e " aquisição de bens e serviços correntes" com um aumento superior a 100% - passa para mais do dobro !----------

----- c) A proposta em análise tem aspectos verdadeiramente inacreditáveis:----------

No ano de 2002 a Câmara propõe-se aumentar mais as despesas correntes (248.847 contos) do que as despesas de capital (201.599 contos). Como é possível alguma vez sonhar com a possibilidade de apostar no desenvolvimento, investindo, se estamos a caminhar, e de que maneira, exactamente no sentido contrário ?----------

----- d) Ao longo dos anos a Câmara sempre teve a preocupação de, em cada ano, lazer algum ganho corrente, o máximo que era possível. Entende-se aqui por ganho corrente, a diferença entre o valor que a Câmara recebe para despesas correntes, e o valor das despesas correntes que prevê realizar, constituíndo o ganho corrente o valor que consegue transferir para despesas de capital.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- No ano 2000 a Câmara conseguiu efectivamente um "ganho corrente" de 174.000 contos. No ano 2001, só já conseguiu 128.000 contos e, por incrível que pareça, no ano 2002 só já prevê um "ganho corrente" de 137.000 contos. Como no ano 2001 a Câmara tinha uma previsão de ganho de 296.000 contos e só executou 128.000, existindo portanto uma derrapagem de 168.000 contos, com a actual previsão e se a derrapagem em 2002 for igual a de 2001, a Câmara consegue lima proeza - deixa até de cumprir a lei do equilíbrio orçamental ! A preocupação na Câmara de Moimenta vai deixar de ser o esforço que tem que se fazer para investir e desenvolver o Concelho. Vai passar a ser o cumprimento da lei!----------

- *Este orçamento e tão mau que apenas consegue prever um aumento das despesas de capital de 201.599 contos, quando vai receber só de aumento de FEF e de empréstimos 201.898 contos. Não consegue fazer nenhuma poupança para investimento, pelo contrário vai gastar em despesas correntes verbas que tradicionalmente acabavam por reforçar as disponibilidades para investimento.--------*

---------- Um péssimo orçamento como este, retira qualquer possibilidade de elaborar um bom plano de actividades. A grande maioria das obras enunciadas estão com dotações manifestamente insuficientes, ou constam apenas para que possa ser paga a dívida que lhes diz respeito. Quem gasta tudo em despesas correntes, fica, evidentemente, sem nada para fazer as obras tão necessárias ao nosso desenvolvimento.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- *Esta política que tem sido seguida na Câmara de Moimenta e que será continuada no ano 2002, tem conduzido o Município ao descalabro Financeiro. A maior prova disto é o empréstimo gigantesco que se prepara para contraír.*----------

---------- *Temos pena que se continue, teimosamente, a trilhar este caminho que levará, brevemente, a Câmara a um beco sem saída.*----------

--------- *Quanto a nós, resta-nos reprovar com veemência esta política, alertar publicamente para as suas consequências e votar convictamente contra o orçamento e o piano de actividade para o ano 2002".*==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H30==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========